

Certifico que, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, o contrato de sociedade em epígrafe, pela escritura pública outorgada de 24 de Agosto de 2000, a fl. 69 do livro n.º 27-D do Cartório Notarial de Portel, como a seguir se transcreve:

Constituição de sociedade

No dia 24 de Agosto de 2000, no Cartório Notarial de Portel, perante mim, Olga Maria de Carvalho Samões, respectiva notária, compareceram como outorgantes:

1.º Amândio da Conceição Silva Mendes, natural da freguesia de Amieira, concelho de Portel, e mulher, Maria da Conceição da Rocha Oliveira Mendes, natural da freguesia de Fermentões, concelho de Guimarães, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, contribuintes, respectivamente, n.ºs 116547413 e 116547405;

2.º Pedro Miguel de Oliveira Mendes, solteiro, maior, natural da freguesia de Mártires, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 222356740.

3.º Filipe Miguel de Oliveira Mendes, solteiro, maior, natural da freguesia de São Jorge de Arroios, concelho de Lisboa, contribuinte n.º 228907490;

4.º Bruno Miguel de Oliveira Mendes, solteiro, maior, natural da referida freguesia de São Jorge de Arroios, contribuinte n.º 228894905.

Os outorgantes são todos habitualmente residentes na Rua de Luís de Camões, 25, 3.º, direito, Buraca, Amadora.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição que me fizeram dos seus bilhetes de identidade, respectivamente, n.ºs 5195334, datado de 2 de Junho de 1997, 3681901, datado de 16 de Outubro de 1997, 11040415, datado de 24 de Junho de 1998, 11934714, datado de 10 de Julho de 1997, e 11934842, datado de 10 de Julho de 1997, todos emitidos pela DGRN, o segundo pelos SIC de Lisboa e os restantes pelos SIC da Amadora.

Pelos outorgantes foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem entre si uma sociedade comercial por quotas, que há-de reger-se pelas cláusulas constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a denominação Sociedade Agropecuária do Portejão, L.ª, tem a sua sede na Rua do Outeirinho, 3, freguesia de Amieira, concelho de Portel, e durará por tempo indeterminado.

2.º

A sociedade tem por objecto social a agricultura, fruticultura, viticultura, horticultura, floricultura e pecuária, serviços relacionados com a jardinagem paisagística — plantação e tratamento de relvados, flores, árvores de sombra e fruta e ornamentais; exportação e importação de produtos relacionados com a agricultura e seus derivados; aluguer de animais e acessórios para a prática de equitação, criação de ovinos, caprinos e bovinos para comercialização.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 8000 euros e corresponde à soma de cinco quotas: uma no valor nominal de 1000 euros, pertencente ao sócio Amândio da Conceição Silva Mendes; uma no valor nominal de 1000 euros, pertencente à sócia Maria da Conceição da Rocha Oliveira Mendes; uma no valor nominal de 2000 euros, pertencente ao sócio Pedro Miguel de Oliveira Mendes; uma no valor nominal de 2000 euros, pertencente ao sócio Filipe Miguel de Oliveira Mendes, e uma no valor nominal de 2000 euros, pertencente ao sócio Bruno Miguel de Oliveira Mendes.

4.º

A gerência da sociedade pertence a todos os sócios, desde nomeados gerentes, com dispensa de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral. Para obrigar a sociedade em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas de dois gerentes, excepto para os actos de mero expediente, para os quais é suficiente a assinatura de um só gerente.

5.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, gozando os sócios não cedentes do direito de preferência na sua aquisição.

Conferida, está conforme.

16 de Novembro de 2000. — A Segunda-Ajudante, em substituição legal da Conservadora, *Fátima Maria Velez da Silva*.

3000227058

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES ERPÍDIOS, L.ª

Rectificação n.º 1995-J/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira. Matrícula n.º 2870/8910009; identificação de pessoa colectiva n.º 502237350.

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto de 1996, a p. 13 595, em vez de «Sociedade de construções, Erpídeos, L.ª» deverá ser «Sociedade de Construções Erpídeos, L.ª».

A Adjunta do Conservador, *Carmen Mota Neves*.

3000127038

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES OS LEÕEZINHOS, L.ª

Anúncio n.º 7929-RJ/2007

Conservatória do Registo Comercial da Amadora. Matrícula n.º 11 382; identificação de pessoa colectiva n.º 504741004; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/990621.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, cujo contrato se rege pelos seguintes artigos:

1.º

A sociedade adopta a firma Sociedade de Construções os Leõezinhos, L.ª, com sede na Rua Principal 2, 19, Quinta da Lage, freguesia da Falagueira, concelho da Amadora.

2.º

A sociedade tem por objecto a construção civil.

3.º

O capital social é de 1 002 410\$, integralmente realizado em dinheiro, e corresponde à soma de duas quotas iguais de 501 205\$, pertencendo uma a cada sócio.

Gabriel Augusto Duro Alves, casado com Cremilde Rodrigues Pereira Alves na comunhão de adquiridos, e Carlos Manuel Marinho da Silva, solteiro, maior.

4.º

A cessão de quotas é livre entre os sócios; porém, a favor de estranhos depende sempre do prévio consentimento da sociedade, que terá direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos ou contratos pelas assinaturas conjuntas de dois gerentes.

Conferida e conforme

13 de Março de 2006. — A Adjunta da Conservadora, *Alda Rodrigues*.

3000228096